
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 258/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

I–EXONERAR,a pedido, o(a) Sr(a).**ELIFRAN DIAS MUNIZ**, CPF: 107.374.104-42, do cargo de Assessor em Engenharia – CC3, da Secretaria Municipal de Articulação Institucional, em conformidade com a Lei Municipal nº 522 de 27 de agosto de 2015 e suas alterações.

II–A presente portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, 01 de agosto de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal
CPF: 465.240.614-20

Republicada por incorreção no número de ordem. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2024. Edição 3341.

Publicado por:

Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:78B020E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/08/2024. Edição 3347
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>